



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

19
83

24ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos e término vinte horas e quarenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do vereador Antônio Astésio Tavares. Esta 1ª secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos vereadores e ausência justificada do vereador Gleisson Araújo Nunes. Em seguida foi realizada a leitura do Evangelho. Não houve deliberação de ata. Esta secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: REQUERIMENTO Nº 76/2019** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, requerendo que a análise e deliberação do **Projeto de Lei nº 34/2019** de autoria dos Vereadores José Wellington da Silva, José Segundo Faria e Antônio Astésio Tavares que “Institui no âmbito municipal de Piumhi-MG o *Prêmio Boina de Ouro – Policial Nota 10*, e dá outras providências” ocorra de forma conjunta entre estas comissões permanentes. **REQUERIMENTO Nº 77/2019** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, requerendo que a análise e deliberação do **Projeto de Lei nº 36/2019** de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal que “Estabelece normas e condições para Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo Urbano no Município de Piumhi” ocorra de forma conjunta entre estas comissões permanentes. **REQUERIMENTO Nº 78/2019** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, requerendo que a análise e deliberação do **Projeto de Lei Complementar nº 07/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a fixação dos limites do perímetro urbano da cidade de Piumhi e dá outras providências”, ocorra de forma conjunta entre estas comissões permanentes. **REQUERIMENTO Nº 79/2019** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento e da

12v
38



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, requerendo que a análise e deliberação do **Projeto de Lei Complementar nº 14/2019** de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº 005/2006 que dispõe do Plano Diretor do Município de Piumhi, nos termos do capítulo III da Lei nº 10.257, de 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade”, ocorra de forma conjunta entre estas comissões permanentes. **REQUERIMENTO Nº 80/2019** dos Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania requerendo a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 32/2019** de autoria dos Vereadores: Antônio Astésio Tavares, Gleisson Araújo Nunes, José Antônio Camargo Júnior, José Seabra de Oliveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva, Magno Manoel Marques e Shirley Elaine Gonçalves Faria que “Declara como de utilidade pública municipal a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB Piumhi – e dá outras providências”. **PARECER JURÍDICO Nº CM - 52/2019** e **PARECER Nº CM - 50/2019** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, referente ao **Projeto de Lei nº 32/2019**. **REQUERIMENTO Nº 81/2019** dos Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania requerendo a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 33/2019** de autoria do Vice-Presidente José Segundo Faria, Vereador José Wellington da Silva e do Presidente Antônio Astésio Tavares que “Dispõe sobre a vedação de nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, no Município de Piumhi/MG, de pessoas condenadas pela prática dos crimes previstos na Lei Federal nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, e dá outras providências”. **PARECER JURÍDICO Nº CM - 48/2019** e **PARECER FINAL Nº CM - 49/2019** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, referente ao **Projeto de Lei nº 33/2019**. **REQUERIMENTO Nº 82/2019** de autoria dos Vereadores: Shirley Elaine Gonçalves Faria, José Wellington da Silva, José Segundo Faria, Magno Manoel Marques, Gleisson Araújo Nunes, requer que sejam colocados na mesma pauta e data que será votado o **Projeto de Lei Complementar nº 08/2019**, os demais projetos relativos a criação de cargos/vagas no âmbito do Poder Executivo, os quais encontram em tramitação nesta Casa: os Projetos de Leis Complementares nºs. 09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019 e 13/2019. **OFÍCIO nº 196/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo em referência à Emenda Impositiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 42/2018 apresentando justificativa de impedimento de ordem técnica para execução da programação orçamentária contida na supracitada emenda.

73
AB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA: Dê conhecimento aos nobres vereadores. **OFÍCIO nº 673/2019** e **OFÍCIO nº 675/2019** de autoria do Deputado Estadual Coronel Sandro, encaminhando cópia dos ofícios protocolados ao Chefe da Polícia Civil, onde solicita a instalação da Delegacia Regional de Polícia Civil, com a efetiva nomeação do médico legista, e para instalação da REDE GOVERNO em Piumhi. **MEMORANDO nº 41/2019** de autoria do Assessor Legislativo, Fellipe Cavalieri, comunicando a ausência do Vereador Gleisson Araújo Nunes, por motivos de ordem pessoal. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 24ª SESSÃO ORDINÁRIA** a ser realizada na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, no dia 15 de julho de 2019, às 19 horas 30 minutos. **OFÍCIO nº 150/2019GABPRES** dirigido ao Chefe do Poder Executivo, encaminhando as Indicações nºs 61, 62, 63, 64, e 65/2019 lidas e apresentadas na 23ª Sessão Ordinária. **OFÍCIO nº 151/2019GABPRES** dirigido ao Chefe do Poder Executivo, encaminhando o REQUERIMENTO Nº 73/2019 de autoria dos Vereadores José Wellington da Silva e José Segundo Faria, onde solicitam informações acerca dos tratamentos odontológicos. **OFÍCIO nº 51/2019COMISSÕES** solicitando do Chefe do Poder Executivo cópia integral do Processo Licitatório instaurado para a terceirização dos serviços de transporte escolar. **OFÍCIO nº 52/2019COMISSÕES** solicitando do Sr. Odécio da Silva Melo, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, cópia do demonstrativo do saldo financeiro dos últimos 24 meses. **OFÍCIO nº 53/2019COMISSÃO** subscrito pela Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando informações acerca do *cronograma de execução* dos serviços na ponte sobre o Ribeirão do Corte, na Rua João Pinheiro. **RELATÓRIO Nº 14/2019** “Da Comissão de Finanças e Orçamento referente à movimentação do Município de Piumhi-MG, no mês de maio/2019”. **RELATÓRIO Nº 15/2019** “Da Comissão de Finanças e Orçamento referente aos documentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Piumhi-MG, relativo ao mês de maio/2019”. **RELATÓRIO Nº 16/2019** “Da Comissão de Finanças e Orçamento referente aos **processos licitatórios** Tomada de Preços nºs 03/2018 e 04/2018, incluindo requisições de serviços e medições, enviado pelo Diretor Executivo do SAAE de Piumhi através do Ofício nº SAAE-PIU- 84/2019, em resposta ao Ofício nº 37/2019/CFO e ao **processo licitatório**, modalidade pregão registro de preços nº 14/2019 – objeto: Locação de ônibus, enviado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Ofício nº 170/2019, em resposta ao Ofício nº 44/2019/CFO”. **INDICAÇÃO Nº 66/2019** de autoria dos Vereadores desta Casa Legislativa com a seguinte ementa: “Proposta de Projeto de Lei que “Dispõe sobre ‘adoção’ de áreas verdes do perímetro urbano de Piumhi e dá outras providências”. No **PEQUENO EXPEDIENTE** o vereador José Wellington da Silva fez

73V
AB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

referência à terceirização do transporte escolar que este ano aumentou o número de veículos, no entanto, os ônibus de propriedade do Município, são melhores, citou fato do transporte de sete alunos, o motorista e a monitora em uma Paraty, devido o estrago do ônibus. Alertando: “se acontecesse um acidente”. Se posicionou contrário à terceirização. Pediu ao senhor presidente, que o Município tome as providências cabíveis. Em tempo: esta secretária fez a leitura do convite: O Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi convida para a abertura da 40ª Expô Piumhi, dia 18 de julho, a partir das dezesseis horas e trinta minutos no parque de exposições Tônico Gabriel. Também fez a leitura de mensagem desta Casa parabenizando o povo de Piumhi pelo aniversário da cidade. Dando continuidade ao pequeno expediente fez uso da palavra o vereador José Segundo Faria reforçando dois pedidos feitos pelo nobre vereador Magno Manoel Marques e José Wellington referente à tela de proteção a ser utilizada durante a execução de obras pela prefeitura, tendo em vista que já ocorreram danos a bens privados e o Município arcou com as despesas, e esta despesa traz prejuízo para os contribuintes; destacando se tratar de uma medida simples e barata, porém não atendida. Outro pedido que ele já apresentou e reforça é a substituição da cesta básica pelo cartão alimentação, frisando que os recursos saem no Município, para ser aplicado naqueles das empresas ganhadoras dos processos licitatórios. Ainda fez referência ao seminário do turismo realizado em Capitólio, no clube Escarpas do Lago, de nível nacional, nos dias 10,11 e 12. Informou que em setembro haverá um encontro regional em nossa cidade. No uso da palavra fiz referência “ao Projeto de Lei nº 39, incluso na leitura da sessão anterior, que apesar de ainda não ter sido enviado às comissões, através de um estudo criterioso e pedi aos vereadores uma observação ao referido. Intitulei-o com o jargão: “dar bom dia com o chapéu dos outros”. O projeto trata-se de um endividamento do nosso Município, na casa de um milhão, cento e sessenta e seis mil, é muito dinheiro. Dinheiro que nada mais irá engessar o nosso município, não nessa administração, por isso que digo: é dar bom dia com o chapéu dos outros. Engessar para a próxima. Inviabiliza o próximo governo, inclusive de adquirir novos ônibus escolares, olha a situação que nossos alunos estão passando, espremidos dentro de uma Paraty. Um caos a educação de Piumhi, uma falta de respeito com as nossas crianças, nossos educandos, com as servidoras que trabalham na educação. Como você contrai uma dívida na casa de quase um milhão e duzentos reais, com carência de cinco anos para pagar, ainda não se precisando pagar no primeiro ano, podendo ser protelado, ou seja, é o próximo prefeito, é a próxima administração que estará pagando isso. Pior quando isso acontecer, quando cobrarem, quem foi que votou, aprovou, este endividamento, este engessamento, será a Câmara de 2019”. Disse: “que sabia que ele não está indo para votação, mas que analisando-o criteriosamente, é um absurdo. A atual administração não está conseguindo gerir os

Manoel



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

recursos de ordem estadual e federal, um exemplo temos a ponte que liga o bairro Capoeiras e Nova Piumhi (Ribeirão do Corte), que não foi terminada, encerrada, concluída e mesmo assim com recursos de ordem federal. E ainda estamos ao aprovar este projeto engessando a nossa cidade para que nos próximos mandatos a administração fica reclusa a uma dívida contraída agora. Não podemos permitir de forma alguma que uma atrocidade desta aconteça; estamos vivendo um momento de crise e permitir que uma dívida tal como essa seja contraída, diria que seria abrir mão de legislar – do ato fiscalizatório. Disse que via claramente que o objetivo maior é desestabilizar a próxima administração. Até hoje as monitoras aguardam um parecer, uma decisão, uma bandeira que se balanceia em sinal de respeito, e nada foi decidido porque diz simplesmente que não há recursos financeiros, no entanto, apregoasse um projeto de nº 39, onde o objetivo é contrair uma dívida de quase um milhão e duzentos mil reais”. Citei: “a situação no bairro Nova Esperança, situação da lagoinha, onde com as chuvas as casas irão alagar, e a próxima administração estará contida com seus gastos, estará com uma dívida feita neste mandato, não podemos permitir isso. Em final de mandato, contrair uma dívida para que outro pague é dar bom dia com o chapéu dos outros”. Perguntei: “qual o benefício que a população tem, ou melhor, qual a parcela da população está se beneficiando com isso, de verdade? Qual a prioridade? E o objetivo é para comprar maquinários, aliás, máquina de compactação de lixo, numa época que estamos caminhando para a coleta do lixo, coleta seletiva do lixo, e compactando o lixo, como se fará a coleta seletiva? Se estivesse contraindo um endividamento desse para valorizar o servidor público, para melhorar o atendimento da saúde, para comprar ônibus escolares para os nossos alunos, era mais aceitável. E convidei aos colegas para quando este projeto entrar para votação, votem comigo NÃO”. O senhor Antônio Astésio Tavares informou que o convênio a ser celebrado com o banco, é para aquisição de maquinário, para trabalhar nas estradas do Município, não será o pagamento na próxima gestão não, o Governo tem um atraso com o Município, Este recurso que está atrasado, trata-se de um acordo com outros municípios, de estar repassando nos próximos mandatos. A dívida será quitada com os recursos que estão em atraso. Disse: “se as estradas estão necessitando de conservação, e precisamos de maquinário, então ficará difícil, não podemos pensar na próxima gestão, temos que pensar agora. Tem este dinheiro disponível no banco, para passar para o município, vamos abrir mão? Vamos comprar máquina com que recurso?” Esta secretária com a palavra pediu desculpa: “mas não concordei, mesmo porque passando pelo hangar, vemos maquinários enferrujando, estragando, enquanto, se desse a manutenção, o recurso que vem pra isso, acredito que é possível, o gasto desnecessário com combustível na cidade, acredito sim, que a manutenção com o maquinário que temos hoje seria o suficiente. É obvio que é maravilhoso ter maquinário sobressalente, no

74
JB

174V
28



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

*entanto, depois é outro empréstimo, outro empréstimo, nada mais, é uma desculpa para seja engessada a próxima administração”. Finalizei: “banco não faz empréstimo que não seja para ganhar, quem irá pagar são os trinta e cinco mil habitantes de nossa cidade”. O vereador José Antônio de Camargo Júnior além de maquinários, Piumhi está precisando de caminhão de lixo, devido ao crescimento de Piumhi. Também maquinários para atender a zona rural. Os que temos não estão conseguindo atender a nossa comunidade e suas necessidades. Os caminhões estão apresentando defeitos. Que seja revisto para onde serão aplicados estes valores. Como o vereador Astésio colocou: a administração atual está no prejuízo, porque o governo do Estado não fez os repasses até o momento. Serão trinta parcelas a começar de 2020, será no próximo mandato que iniciará o pagamento, mas é o valor corresponde aos recursos que deveriam ter entrado nos cofres do município e que virão a partir do próximo ano. Para dois caminhões e mais maquinários. Frisando que o pagamento do empréstimo é o que deveria ter entrado nesta administração, o qual atrapalhou o trabalho da atual administração. Novamente com a palavra esta secretária, falou que o projeto é para a compra de caminhão de compactação de lixo, e estamos caminhando para a coleta seletiva de lixo, que seja para coisas que beneficiarão a cidade e não atrasar o nosso município. O vereador Antônio Fernando Gomes disse: “participaria do debate, embora intempestivo, mas lembrando em respeito ao posicionamento da vereadora, embora não comungue com seu posicionamento, estamos estudando projetos de expansão urbana, parcelamento, uso e ocupação do solo, queremos que nosso município cresça, nós cobramos efetivamente estradas rurais, cobramos uma série de coisas, razão pela qual não comunga, com a fala da colega, não é possível o município crescer, se ele não buscar recursos e melhorias, e muito bem lembrado pelo presidente, a Associação dos Municípios Mineiros entrou com uma ação contra o Governo do Estado, ficou acordado judicialmente que a partir do ano de 2021 os municípios irão receber o que não receberam até então. O Estado deve para o Município de Piumhi, em torno de 18 a 20 milhões. Não vamos receber tudo isso, mas precisamos de ter um financiamento para o crescimento, e para que a gente possa realmente efetivar, se não de nada adianta, estarmos aqui aprovando expansão urbana, como vamos poder atender ao cidadão de fato? Atender que seja na educação, na saúde, e essa questão é muito pequena, de falar que um caminhão compactador de lixo, por que o município está avançando e muito bem nesta questão da coleta de resíduos sólidos, está muito preocupada não só em recolher o lixo, mas trazer dignidade às pessoas que trabalham com isso. Razão pela qual, embora não seja o momento para discutir, e apresentar dados e fatos, eu discordo plenamente da colega, tendo em vista que estamos aí pra aprovar um projeto de lei da expansão urbana no nosso município, e sem recursos não temos como atender os nossos cidadãos”. No **GRANDE EXPEDIENTE** esta secretaria*





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

75
B

disse que não iria fazer uso da palavra no grande expediente: *“mas como já quebramos o protocolo regimental, onde no pequeno expediente não há apartes, mas concluindo, também concordo que nosso município está avançando e muito. E ele tem que crescer, como todos os demais, mas ainda clamo pela consciência dos senhores em não aprovar tal projeto, porque não dessa forma, que nosso município cresça. Contrair uma dívida de um milhão e duzentos mil reais, se fosse para alavancar ainda mais a educação, assistir ainda mais a saúde, valorizar os servidores, colocar transporte digno para nossos alunos, principalmente oriundos da zona rural, seria menos ruim, mas nessa atual conjuntura, não é legal, não é bom”*. E frisei: *“novamente, pode ser um pouco antiquado dizer, mas de uma forma bem irônica e realista, este projeto é dar bom dia com chapéu dos outros”*. E dando continuidade aos assuntos disse: *“que trago para abordagem, hoje fui procurada por uma servidora, apesar de não ser da nossa rede municipal, mas é do nosso Município, eu creio eu indiretamente diz respeito a administração, uma vez que, uma parte do repasse que recebem as entidades, obviamente, vem da administração”*. Procurada por servidoras da Apromip, e fui informada que partes delas não receberam seus vencimentos, justificando que o repasse da atual administração ainda não chegou na conta. Disse: *“isso instiga a minha curiosidade, uma vez que aprovamos emendas destinava recursos para as entidades, estamos aí com um projeto tramitando na Casa, de criação de cargos, onde um deles visa justamente um assessor jurídico II, que iria assistir as entidades, estamos com uma situação emitente de não pagamento, segundo as servidoras que trabalham na Apromip com as crianças, justamente porque esse repasse não foi realizado”*. Pedi ao senhor presidente que buscasse informações dos motivos, o porque o repasse não foi feito, procedendo a informação, se já se tem uma data, para que essa situação seja de fato solucionada. O vereador José Seabra de Oliveira pediu que a presidência pedisse informações, para verificar junto ao prefeito, do que ficou acordado pela Associação dos Municípios Mineiros. O vereador Antônio Fernando Gomes informou: *“que recebeu e foi encaminhado ao departamento de apoio, que a chefe do gabinete da chefia da polícia civil disse que já tem o motivo de ainda não ter sido instalado o posto de provas eletrônicas, é porque há a necessidade de um link identificado da Prodemg, exclusivo e a Seplag é a responsável pela contratação de deste link, ainda não fez, devido à falta de recursos, contudo, a Seplag renovará o contrato, e irá começar operar a partir de outubro, e depois de concluído todas as etapas, será possível viabilizar o link. A sugestão da doutra Irene, é que a Câmara disponibilize uma internet de boa qualidade, para a instalação e possibilitar o pleno funcionamento até que o sistema próprio seja contratado. Embora caros colegas, embora tenha recebido do gabinete do Cássio, a gente percebe que realmente é um esforço de toda a Casa, junto ao deputado coronel Sandro, e hoje o servidor desta Casa, Eron, já*

MSV
CB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

está também trabalhando neste sentido de não só contactar a Prodemg, talvez até a policia civil ou os assessores desses deputados, para que a gente possa, que a Casa através dele possa, mobilizar para resolver essa questão. Outro fato, é que assina com prazer o oficio solicitando a colocação de todos os projetos para estudo em conjunto, principalmente, no que tange a alteração da Lei Complementar nº 58, que seria a criação de novos cargos, parabenizo os colegas pela iniciativa". Referente ao oficio do senhor prefeito lido nesta sessão percebeu: "salvo engano, da emenda impositiva, que infelizmente por questões orçamentárias não seria possível realizar. Tivemos aí cobranças de outras emendas". Citou: "semana passada o Joselito (assessor jurídico da prefeitura) questionou qual seria a postura do Instituto Federal. Em conversa com o nosso presidente e vice-presidente, esta Casa encaminhou um oficio ao instituto, sugerindo então que os projetos de pesquisa e extensão deverão ser apresentados, de acordo com os modelos, formatos oficiais do campus avançado de Piumhi, e que as temáticas proposta deverão ser consoantes ou ter como objetivos contribuir com o desenvolvimento socioeconômico e cultural dos arranjos produtivos locais, organização da sociedade civil, inclusão social dos grupos ou populações vulneráveis ou tradicionais, a preservação do meio ambiente, assim como elaboração de políticas públicas, que realce os princípios da ética, cidadania e direitos humanos. O público-alvo das ações propostas (pesquisa, extensão) deverá, obrigatoriamente, ser a comunidade de Piumhi, considerando suas instituições públicas, organizações da sociedade civil e movimentos populares, populações tradicionais, grupos socialmente vulneráveis ou com acesso restrito aos direitos sociais e culturais; ou seja a preocupação desta casa e que emendas impositivas vem de encontro com as necessidades da nossa população. De forma que já estamos caminhando para o sexto mês e infelizmente nenhuma das emendas impositivas foram atendidas até então. E mais do que nunca, como nos de direito e com legitimidade fizemos essas propostas, temos que estar cobrado do executivo, para que sejam cumpridas e atendam aos interesses da comunidade". O vereador presidente Astésio informou que o senhor prefeito justificou quanto a emenda da construção do PSF do bairro Jardim Santo Antônio, é devido não ter o terreno para construir, e o terreno próximo à escola D, Lidinha não comporta a planta básica (exigência legal) para instalação do Programa Saúde da Família. Que o executivo estará trabalhando no sentido de efetuar a permuta do terreno e no próximo ano será concluída a obra. E informou que a obra para a feira livre do bairro Nova Esperança está sendo providenciada. Quanto ao questionamento do cargo de assessor jurídico II, o não pagamento às entidades, seria as questões jurídicas do marco regulatório, porque de fato até hoje o município nunca atrasou com nenhuma das instituições. O vereador Antônio Astésio foi questionado pelo vereador José Wellington se a emenda do PSF, não será perdida, se fica

(S) Astésio



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

76
B

pro ano que vem. Na **ORDEM DO DIA** o senhor presidente esclareceu: de acordo com o Art. 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que diz, que o Presidente deverá se afastar de seu cargo para discutir qualquer matéria de sua autoria, e sendo o Projeto de Lei nº 32/2019 de minha autoria juntamente com os demais Vereadores, exceto o Vereador Antônio Fernando Gomes, passo a condução dos trabalhos de discussão e votação para o referido Vereador. Então no exercício da presidência o vereador Antônio Fernando Gomes colocou em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO Nº 80/2019** de autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 32/2019**. Colocada em única discussão não houve manifestação. Passou para única votação, foi aprovado por (07) sete votos e uma ausência. Tendo sido aprovado o requerimento foi colocado **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 32, DE 21 DE MAIO DE 2019** de autoria dos Vereadores: Antônio Astésio Tavares, Gleisson Araújo Nunes, José Antônio Camargo Júnior, José Seabra de Oliveira, José Segundo Faria, José Welington da Silva, Magno Manoel Marques e Shirley Elaine Gonçalves Faria que “Declara como de utilidade pública municipal a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB Piumhi – e dá outras providências”, O vereador Antônio Fernando Gomes disse que como relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, entende que com o Marco Regulatório, através de muito estudo, que hoje não existe mais essa figura de utilidade pública. Embora algumas Câmaras e até mesmo a Assembleia Legislativa de Minas tem outorgado o título de utilidade pública, e, acompanhando pareceres de alguns juristas, ou conhecedores do direito, de que não existe mais essa figura, e por não trazer nenhum prejuízo a nossa legislação, não é contrário, é favorável ao seguimento normal do projeto, por não ferir outra norma. Concluiu, que muito embora, no seu entender, o marco regulatório não exista mais essa figura. Razão que deixou de assinar o projeto, mas emite o parecer favorável ao trâmite do mesmo. Pela ordem pedida pelo vereador Antônio Astésio disse apesar do marco regulatório não exigir para que receba verba do Estado ou outra coisa que tenha o título de utilidade pública, mas foi o pedido do Renato (representante da associação) para que reconhecesse a entidade como de utilidade pública, então atendendo ao pedido: *“ele deve ter algum motivo para queira que seja reconhecida”*. O projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por (07) sete votos e uma ausência. Terminada a votação do projeto, voltou a condução desta reunião para o presidente da Casa. O presidente esclareceu: *“ainda nos termos do Art. 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que diz, que o Presidente deverá se afastar de seu cargo para discutir qualquer matéria de sua autoria, e sendo o Projeto de Lei nº 33/2019 de minha autoria juntamente com os vereadores José Segundo Faria e José*

76V
82



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Welington da Silva, passo a condução dos trabalhos de discussão e votação para a 1ª Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria". Esta vereadora no exercício da presidência colocou em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REOUERIMENTO Nº 81/2019** de autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 33/2019**. Não houve discussão e foi aprovado por (07) sete votos e uma ausência. Procedeu a **1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 33, DE 21 DE MAIO DE 2019** de autoria do Vice-Presidente José Segundo Faria, Vereador José Welington da Silva e do Presidente Antônio Astésio Tavares que "Dispõe sobre a vedação de nomeação, no âmbito da Administração pública direta e indireta, no Município de Piumhi/MG, de pessoas condenadas pela prática dos crimes previstos na Lei Federal nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, e dá outras providências". Na discussão o vereador Antônio Fernando parabenizou a iniciativa dos vereadores de proporem o projeto e enalteceu o respeito ao gênero feminino e a ausência de pessoas nos quadros da administração que comentem crimes referenciados na Lei Maria da Penha. Também esta vereadora parabenizou aos autores e concluiu que é inadmissível a presença de pessoas que tenham cometido crimes contra a mulher na administração seja na direta ou indireta. Colocado em primeira e única votação foi aprovado por (07) sete votos e uma ausência. Terminada a votação do projeto, voltei a condução desta reunião para o presidente da Casa. No **USO DA PALAVRA**: não consta. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: o vereador José Segundo Faria, referente ao projeto de lei de nº 39, pediu que fosse encaminhado um ofício ao órgão competente da prefeitura, antes da matéria ir para pauta, solicitando um levantamento, se em administrações anteriores projetos dessa natureza foi aprovado ou não nesta Casa. O vereador José Antônio Camargo Júnior agradeceu e parabenizou o trabalho dos profissionais que trabalham com maquinários da prefeitura, citando os nomes de todos. E dizendo que estes têm executado um bom trabalho e que estará chegando àquelas regiões que ainda necessitam de melhorias. Esta secretária, em nome da secretária escolar, Xênia Costa Gonçalves, que está representando as demais secretárias e auxiliares escolares, agradece aos senhores vereadores que assinaram à indicação para a redução da carga horária. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente Antônio Astésio Tavares, declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Presidente e por mim 1ª Secretária.

Shirley Elaine Gonçalves Faria

Antônio Astésio Tavares